



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS

Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676

CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Fones: (016) 3351-8028 Fax (016) 3351-8025 Telex 162369 - SCUF - BR

[cephumanos@power.ufscar.br](mailto:cephumanos@power.ufscar.br)

<http://www.propq.ufscar.br>

## Parecer nº. 177/2012

**Título do projeto:** A PERCEPÇÃO DE PAIS DE CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL QUANTO AO BRINCAR DE SEUS FILHOS NO CONTEXTO DA TERAPIA OCUPACIONAL

**Pesquisador Responsável:** PATRICIA CARLA DE SOUZA DELLA BARBA

**Orientador:** PATRICIA CARLA DE SOUZA DELLA BARBA

**CAAE:** 0355.0.135.000-11

**Processo número:** 23112.004240/2011-02

**Grupo:** III

**Área de conhecimento:** 4.00 - Ciências da Saúde / 4.08 - Fisioterapia e Terapia Ocupacional

**Análise da Folha de Rosto**

Folha de Rosto correta.

**Descrição sucinta dos objetivos e justificativas**

A presente pesquisa tem como objetivo refletir acerca do brincar como ferramenta da Terapia Ocupacional no tratamento da criança com paralisia cerebral; identificar a importância do brincar no contexto e cotidiano familiar da criança com paralisia cerebral e identificar como a família avalia o brincar no contexto da terapia ocupacional. Considerando-se que o brincar livremente é importante para o desenvolvimento da criança, que as crianças com deficiência física muitas vezes têm esta atividade restrita em seu cotidiano, e que a Terapia Ocupacional pode oferecer grandes contribuições para facilitar a interação da criança com o ato de brincar, este estudo se justifica. Adicionalmente, a literatura nos mostra que são diversos os estudos sobre a importância do brincar como atividade terapêutica, mas são escassos os que se referem ao brincar como um fim por si só no cotidiano destas crianças, bem como sobre a atuação da Terapia Ocupacional frente a este brincar. Assim, a ampliação de discussões sobre o Modelo Lúdico e suas contribuições para a prática da Terapia Ocupacional se fazem relevantes.

**Metodologia aplicada**

Serão selecionadas crianças numa faixa etária de 0 a 6 anos e que já são atendidas pela Terapia Ocupacional da UFSCar. Serão utilizados protocolos do Modelo Lúdico e realizadas entrevistas com os pais e Terapeutas Ocupacionais que acompanham a criança numa expectativa de ver como o brincar pode auxiliar na terapia ocupacional e como os pais interagem com isto. As crianças serão filmadas durante a terapia ocupacional.

**Identificação de riscos e benefícios**

Os possíveis riscos envolvem o constrangimento dos participantes em responder aos instrumentos da pesquisa, o constrangimento quanto a filmagem do protocolo 2 e das intervenções realizadas, o que se pretende minimizar com a garantia de confidencialidade e privacidade aos sujeitos, não divulgando as imagens das filmagens, não citando os nomes das famílias e tampouco das crianças envolvidas, garantindo a não estigmatização. Outro possível risco é o deslocamento dos participantes até a USE e a dificuldade de transporte adequado, sendo minimizados com a adequação das aplicações dos protocolos e intervenções de acordo com a disponibilidade dos participantes e de preferência combinando com os horários em que a criança é atendida na USE, impedindo assim, grandes mudanças na rotina da família. Os direitos de participação da pesquisa serão assegurados aos sujeitos. Serão respeitados seus valores morais, religiosos ou de outra ordem. A partir da aplicação dos protocolos 1 e 2 e das intervenções realizadas, espera-se contribuir para melhor interação da criança com objetos, ambiente e pessoas no ato de brincar, propiciando que este consequentemente contribua para seu melhor desenvolvimento global e que o brincar livremente esteja mais frequente no cotidiano das crianças participantes, sendo estes considerados os benefícios principais da pesquisa para os sujeitos.

**Forma de recrutamento**

Serão identificadas para a participação do presente estudo: crianças entre a faixa etária de zero a seis anos de idade que apresentam diagnóstico de paralisia cerebral e que já são acompanhadas em Terapia Ocupacional na Unidade da Criança da USE. Os pais ou responsáveis das crianças selecionadas também participarão da pesquisa no momento da aplicação do protocolo 1. A



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS

Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676

CEP 13 565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Fones. (016) 3351-8028 Fax (016) 3351-8025 Telex 162369 - SCUF - BR

[cephumanos@power.ufscar.br](mailto:cephumanos@power.ufscar.br)

<http://www.propq.ufscar.br>

participação das crianças e familiares envolvidos dependerá da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O recrutamento das crianças para a participação da pesquisa será realizado mediante autorização da Unidade da Criança - USE/UFSCar para a utilização do espaço e ao acesso a dados dos sujeitos à ela vinculada (já concedida conforme parecer emitido pela Comissão de Pesquisa e Extensão da USE em dezembro de 2011). Posteriormente, será realizado o levantamento da relação de crianças atendidas em Terapia Ocupacional na Linha de cuidado Infância e Adolescência - USE/UFSCar, análise das fichas de cadastro das mesmas, consulta aos profissionais que atuam na unidade sobre a possibilidade de participação dos sujeitos na presente pesquisa. E mediante preenchimento dos seguintes critérios para inclusão: 1. Crianças que apresentam diagnóstico de paralisia cerebral que já estejam sendo atendidas em Terapia Ocupacional na USE; 2. Crianças que estejam entre a faixa etária de zero a seis anos de idade; 3. Aceite do Termo de consentimento livre e esclarecido por parte dos pais ou responsáveis após seleção dos possíveis indivíduos da pesquisa. Como critérios de exclusão estão: 1. Crianças que não estão entre a faixa etária delimitada. 2. Crianças que apresentam outros tipos de deficiência, como deficiência visual, auditiva, mental, entre outros, que não a paralisia cerebral.

#### **Cronograma**

O Cronograma está correto e é suficiente.

#### **Orçamento financeiro detalhado**

As pesquisadoras informaram que não estão previstos gastos.

#### **Adequação do TCLE**

No TCLE os pais devem assinar como sujeito da pesquisa e como responsáveis pela criança pois elas também são sujeitos da pesquisa. Os Terapeutas Ocupacionais que participarem, não incluindo as pesquisadoras também devem assinar um TCLE.

#### **Identificação dos currículos dos participantes da pesquisa**

As participantes estão aptas a realizar este trabalho.

#### **Comentários**

Trata-se de um trabalho com relevância social e educacional e respeita as normas da Resolução CNS 196/96 e suas complementares.

**Conclusão:** O projeto é importância científica e acadêmica, acompanha as orientações da Resolução 196/96. Portanto aprovado.

São Carlos, 23 de abril de 2012.

Prof. Dr. Daniel Vandrúscolo  
Coordenador do CEP/UFSCar